

6 de janeiro de 1964

Chefe do Serviço de Censura de Diversões Públicas

Sr. Superintendente da Polícia Federal

Relatório do S.C.D.P. em 1963.

Senhor Superintendente

Apresento a V.Sª, atendendo a solicitação contida no Of. Circular nº271/63-SPF, de 31/12/63, as atividades deste Serviço, no ano de 1963 recém findo.

Com o relato presente queremos salientar que o - nosso trabalho, todo êle desenvolvido no sentido de consolidar a censura federal, encontrou, em alguns momentos, dificuldades tremendas para a sua realização, seja pela duplicidade de censuras (o Estado da Guanabara nega-se a acatar a censura federal), que determinou a instalação de uma Delegacia deste Serviço na Guanabara (Port. nº9/63) e outra em São Paulo (Port. nº13/63), seja pela falta de meios adequados para exercer uma atuação mais eficiente em todo o território nacional e mesmo no Distrito Federal, mercê de uma legislação superada. Junte-se a êsses fatores a quase absoluta falta de recursos materiais, e teremos idéia, embora pálida, das dificuldades que enfrentamos.

Mesmo assim, em 1963, o S.C.D.P. conseguiu censurar, 1862 filmes de 35MM (longa metragem nacionais e estrangeiros), com os respectivos trailers; 3.153 filmes em 16MM, para televisão; 941 jornais cinematográficos.

Em igual período foram expedidos 1.446 certificados para audições de discos no D.F.; 216 certificados autorizando - shows, bailes, reveillons, circos etc., e 17 para exibição de peças teatrais, uma das quais — "Miss Universo é Nossa" — foi, posteriormente, interdita e proibida em todo o território nacional.

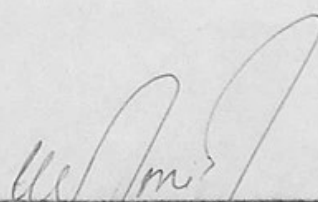
Foram, por igual, em 1963, feitas 42 intimações e aplicadas 136 multas, cujo produto, como de resto, tôda a arrecadação do S.C.D.P., foi recolhido à Tesouraria do D.F.S.P.. Foram apreendidos seis filmes de longa metragem, por nociva a sua exibição ao público.

(continuação do Ofício nº002/63-SCDP)

Tôdas essas medidas obedeceram, rigorosamente, o que determinam as leis e decretos reguladores da censura pré via dos espetáculos públicos.

No tocante as necessidades com que se defronta este Serviço, e bem assim, as medidas tomadas na minha gestão, iniciada a 18/9/63, conforme Portaria nº178, da mesma data, estou juntando cópias dos ofícios nºs 544/63-SCDP, de 4/11/63, dirigido a V.Sª; nº573/63-SCDP, de 27/11/63, dirigido ao Sr. Chefe de Polícia; nº629/63-SCDP, de 28/11/63, dirigido ao Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados e que especifica os critérios de censura; e nº 676/63-SCDP, de 17/12/63, dirigido ao Sr. Chefe de Polícia.

Apresento-lhe, nesta oportunidade, os protestos de minha elevada estima e consideração.



EDISIO GOMES DE MATOS
p/ Chefe do S.C.D.P.

apf.